



LEI 5.758

De 20 de dezembro de 2023

PROJETO DE LEI Nº 80/2023 - L

De 03 de agosto de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.789 de 06/12/2023

(De autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso -
PODEMOS)

Altera as redações da ementa e do artigo 1º da Lei Nº 5.663, de 5 de julho de 2023, que dispõe sobre a entrada gratuita para acompanhantes de pessoas com transtorno do espectro autista e com Síndrome de Down nos eventos, espaços de cultura e lazer no Município de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 5.663, de 5 de julho de 2023,
passa a vigor com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a entrada gratuita para acompanhantes de pessoas com deficiência, física ou não, oculta ou não, nos eventos, espaços de cultura e lazer na Estância Turística de São Roque.”

Art. 2º O “caput” do artigo 1º da Lei nº 5.663, de 5 de julho
de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica assegurado o direito de acesso gratuito ao acompanhante de pessoa com deficiência, física ou não, oculta ou não, nos eventos, espaços de cultura e lazer no âmbito da Estância Turística de São Roque.”



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.758/2023

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/12/2023

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 20 de dezembro de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 41ª Sessão Ordinária de 05/12/2023**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40E3-6575-9EEF-1340

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 20/12/2023 14:58:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/40E3-6575-9EEF-1340>